



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

04/06/87

as 14:25 horas

glimei

MENSAGEM Nº 012/87, de 02.06.87.

Exmo. Sr.
José Januário Carneiro Neto
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 08/06/87
Januário
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apraz-nos encaminhar à apreciação e votação dessa doura Edi-
lidade, através de V.Ex^a, o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a suplementação de transferência ao Tiro de Guerra nº 04-028 de Ubá"**, em
atendimento à justa solicitação emanada do nobre Chefe da Instrução
desse TG, 2º Sgt. Angelo Roberto Salvato, através do Of. nº 053-TG, de
28.05.87, cuja cópia estamos remetendo-lhe, em anexo.

Outrossim, desnecessário se torna enumerar aqui quaisquer ou-
tras razões que justifiquem o envio do presente instrumento, **eis que o assunto se completa e se esgota no próprio teor do expediente supra citado**, oriundo dessa pujante instituição militar, que tantos e tão
relevantes serviços tem prestado à nossa comunidade.

Acresce ainda o fato de que o nosso TG 04-028 é hoje reconhe-
cidamente considerado pelo comando da 4ª Região Militar como um dos
melhores organismos do gênero em nosso Estado. E, para continuar des-
frutando desse tradicional renome, carece e merece todo e qualquer
apoio que os Poderes constituídos do Município puderem lhe destinar.

Embassados nessas assertivas e no alto espírito público de to-
dos os membros dessa colenda Casa, temos certeza de que o inferido
Projeto de Lei também encontrará o costumeiro respaldo que o Legisla-
tivo Ubaense tem dado às causas de interesse eminentemente social do
Município, como é o caso em apreço.

Portanto, **confiantes na rápida discussão e consequente apro-
vação desta matéria**, rogamos-lhe conceder **regime de urgência** à mesma,
com fulcro nas disposições contidas no art. 59, da Lei Complementar
nº 3, de 28.12.72.

Assim sendo, prevalecemo-nos do ensejo para solicitar-lhe
dar pública ciência do exposto e seus apensos aos ilustres Vereadores
dessa egrégia Câmara, ao tempo em que expressamos a V. Ex^a e a eles,
como sempre, os protestos de nosso elevado respeito, real estima, sa-
dia amizade e distinta consideração.

Cordialmente,


JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 02 de junho de 1987.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 16/87, de 02.06.87.
(Ref.: Mensagem nº 012/87, de 02.06.87).

Dispõe sobre suplementação de transferência ao Tiro de Guerra nº 04-028' de Ubá.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar, no corrente exercício, em mais Cz\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzados), a transferência concedida ao Tiro de Guerra nº 04-028' de Ubá, autorizada pela Lei nº 1.755, de 26.11.86, anexa ao Orçamento-Programa do Município para 1987.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas decorrentes' desta Lei são os dispostos no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 02 de junho de 1987.



JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I Ex-4º. RM-SSMR/4º -SSTG/4º.
TIRO DE GUERRA N. 04-028

Ofl. n.º 053-TG

Ubá, MG, 28 de maio de 1987

Do Chefe da Instrução do TG 04-028

Ao Exmo Sr Prefeito Municipal e Di-
retor do TG 04-028
Assunto : Suplementação de Verbas

Ref.

Anexo :

Uma das tópicas observadas no nosso Tiro de Guerra, nas visitas e inspeções realizadas pelos Oficiais e General Comandante da 4ª / Região Militar, bem como visitantes civis que já prestaram o Serviço Militar à Pátria, tem sido o alto padrão alcançado, quer em disciplina, hierarquia, trabalho, Conservação do Imóvel, e, pelo alto grau de adestramento ministrado ao jovem ubaense, em tão pouco tempo de instrução, não poupando a esse trabalho consciente, largos / elogios.

Essas menções elogiosas só existem em consequência da presteza e solicitude do Poder Executivo Municipal, nunca deixando de enviar esforços para bem apresentar o nosso já tradicional TG no seio da 4ª Região Militar e Zona da Mata. Não poderíamos deixar de ressaltar também o apoio do Poder Legislativo, sempre solícito à todas as nossas necessidades e anseios, procurando ajudar sempre para o melhor funcionamento deste Tiro de Guerra.

O fato da previsão de gastos ter sido elaborado no início de / 86, época em que o plano cruzado mantinha inflação praticamente / zero, e a alta taxa inflacionária que assola o nosso País, principalmente nos últimos meses, tem obrigado-nos a reduzir drásticamente despesas prioritárias e essenciais para continuarmos mantendo o padrão de conceito até então obtido.

- Continua

Tendo em vista o exposto e a necessidade premente de formarmos militarmente bem os jovens da cidade carinho, vimos pelo presente solicitar ao Executivo Municipal, com a devida asquiecênia do Poder Legislativo, tão bem representado nesta cidade, uma suplementação de verbas no valor Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados) mensais, necessários para tentarmos continuar mantendo a tradição de melhor Tiro de Guerra da 4ª Região Militar, tanto no padrão IMÓVEL (Conservação das Instalações), como na parte da instrução militar.

Certo de podermos contar mais uma vez com total apoio de V Exa e do nossos distintos representantes da Câmara de Vereadores, colocamo-nos, e a nossa tradicional caserna, inteiramente ao vosso dispor.

Aproveitamos ainda a oportunidade para externar nossos mais elrevados protestos de estima e consideração.

Roberto Salvato

ANGELO ROBERTO SALVATO - 2º SGT
CHEFE INSTRUÇÃO TG 04-028